



fls. 1

Silvio Parada
30

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2025

Milton Ferreira
38
Gilberto
32

Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata a Banda da GCM (Guarda Civil Metropolitana) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Adriano
31

Art. 1º - Fica concedido a Salva de Prata a Banda da GCM (Guarda Civil Metropolitana).

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

George Fialho
37

Monica
36

Donato
33

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Sandra Tadeu
DRA. SANDRA TADEU

AB
35

VEREADORA

Luana dos S. Silva
34

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 716 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.

PROTOCOLO PDL 3WXQX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).